



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO - SHELTERS DA RUA B DA CASA DE CUSTÓDIA DE PIRAQUARA

No dia 16 de agosto de 2023, os defensores públicos Andreza Lima de Menezes e Guilherme Monis Barreto de Aragão Daquer Filho e a servidora pública Anna Ashley Delima compareceram à Casa de Custódia de Piraquara, na Rua Isídio Alves Ribeiro, s/n - Planta Meireles, Piraquara/PR, e foram recepcionados pelo diretor Márcio Zapchon.

O motivo da inspeção foi a averiguação in loco de denúncia recebida de que as celas de triagem da unidade prisional estavam sem luz. Foi autorizado pela direção o ingresso da equipe e o uso de câmera fotográfica para captação de imagens.

INFORMAÇÕES DA DIREÇÃO

Em conversa preliminar com a direção do estabelecimento prisional, foi confirmada a informação de que as celas de triagem, shelters da Rua B da unidade, estavam sem luz e que a situação seria resolvida na semana seguinte, sendo informado que a falta de luz seria decorrente da necessidade de reparos e aquisição de lâmpas e bocais para as celas.

OBSERVAÇÃO DIRETA DA EQUIPE

A equipe se deslocou até a Rua B e verificou que todas as celas de triagem estavam sem luz. Ainda, não há possibilidade de entrada de luz natural ou artificial externa, devido a ausência de janelas ou aberturas que permitam a entrada de luminosidade no local. A estrutura dos shelter possui uma porta de latão completamente vedada, que estavam com as portinholas fechadas, e há uma estreita abertura na parte superior, gradeada, que permite apenas a entrada de ar e pela qual não há entrada de luz, visto que sequer é possível visualizar as pessoas dentro da cela. A capacidade das celas é de 12 (doze) pessoas mas, conforme os números escritos com giz nas portas, a quantidade de pessoas nas celas variava entre 12 e 16 pessoas.



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ



NUPEP
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL
E EXECUÇÃO PENAL



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL E DA EXECUÇÃO PENAL (NUPEP)
Rua Benjamin Lins, 779 - Batel, 80420-100 - Curitiba - PR. E-mail: nupep@defensoria.pr.def.br



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ



NUPEP
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL
E EXECUÇÃO PENAL



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL E DA EXECUÇÃO PENAL (NUPEP)
Rua Benjamin Lins, 779 - Batel, 80420-100 - Curitiba - PR. E-mail: nupep@defensoria.pr.def.br



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ



NUPEP
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL
E EXECUÇÃO PENAL



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL E DA EXECUÇÃO PENAL (NUPEP)
Rua Benjamin Lins, 779 - Batel, 80420-100 - Curitiba - PR. E-mail: nupep@defensoria.pr.def.br



INFORMAÇÕES PRESTADAS PELAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE

Em entrevista com as pessoas custodiadas no local, estas confirmaram que estavam sem luz no local há muito tempo, não sendo possível precisar a quantidade de dias. Informaram que já haviam questionado os agentes sobre a falta de luz nas celas e que teriam obtido como resposta que “na triagem é assim mesmo” e não obtiveram qualquer perspectiva de que seria reestabelecida a iluminação do local. Também informaram que enquanto algumas celas não possuíam lâmpada outras não possuíam lâmpada nem bocal, sendo que os fios de eletricidade estariam expostos. As pessoas entrevistadas também informaram que o tempo de triagem é de aproximadamente 30 (trinta) dias logo após a entrada na unidade e que durante este período não recebiam visita nem sacolas.

Apesar da visita ao local ter como objetivo a averiguação das celas escuras, foram apresentadas diversas outras queixas pela pessoas no local. Os custodiados denunciaram



a violência física, moral e verbal sofrida na unidade, a aplicação de sanções coletivas como o corte de água, a falta de atendimento médico, a insuficiência de colchões e o péssimo estado dos itens existentes, comida azeda e falta de utensílios para alimentação, falta de canetas e papel para envio de cartas, ausência de banho de sol, falta de assistência jurídica, insuficiência do kit higiene fornecido e impossibilidade de lavar roupas no local pois não há como secá-las no interior das celas. Na imagem abaixo os custodiados mostram os utensílios que improvisaram para usar como talheres.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL E DA EXECUÇÃO PENAL (NUPEP)
Rua Benjamin Lins, 779 - Batel, 80420-100 - Curitiba - PR. E-mail: nupep@defensoria.pr.def.br



CONCLUSÃO

Na visita restou plenamente verificado o uso de cela escura nas celas de triagem da Rua B dos shelters, prática expressamente vedada pelo art. 45, §2º, da LEP, e considerada como espécie de tortura no âmbito internacional. A situação foi alterada, pois, em visita recente, o Defensor Público Henrique Cardoso constatou que as celas atualmente constam com iluminação artificial.

Para além da cela escura, foi constatada a permanência de outras situações de graves violações de direitos humanos das pessoas custodiadas no local que indicam um padrão de tratamento desumano na unidade.

Curitiba, 25 de setembro de 2023

ANDREZA LIMA DE MENEZES
Defensora Pública Chefe do NUPEP

ANNA ASHLEY DELIMA
Assessora Jurídica do NUPEP

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
NÚCLEO DA POLÍTICA CRIMINAL E DA EXECUÇÃO PENAL (NUPEP)
Rua Benjamin Lins, 779 - Batel, 80420-100 - Curitiba - PR. E-mail: nupep@defensoria.pr.def.br